



RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO V

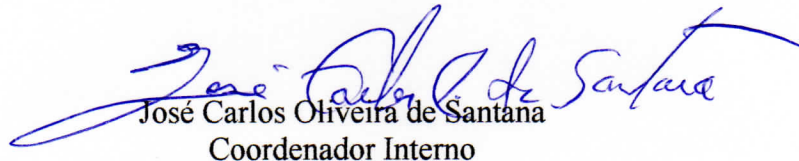
ITEM – 14

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender determinação contida na Resolução TC nº 189/2022, que durante o acompanhamento realizado pelo controle Interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo da Câmara Municipal de Calçado, no exercício de 2022, não foram constatadas irregularidades.

Calçado, 13 de março de 2023.

Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente


José Carlos Oliveira de Santana
Coordenador Interno